



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2017.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 55.461,90 - DAE”.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 55.461,90** (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa “**0102 – Saneamento é vida**”, na ação “**5041 Construção de Redes Coletoras**” com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Autarquia DAE (Departamento de Água e Esgoto, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.04.17.512.0102.5041	3.44.90.51	Obras e Instalações	55.461,90	0400*

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
50.02.04.122.0031.5054	3.44.90.51	Obras e Instalações	55.461,90	1843-0	0400*

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

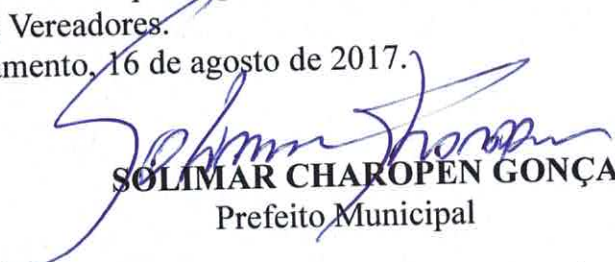
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.461,90 - DAE"***.

Justifica-se o pedido acima, se faz necessária para que a Autarquia possa dar prosseguimento à obra do PAC I com a construção de redes coletoras da Bacia Alexandrina, conforme anexos: Termo Aditivo I de prazo, que prorroga o contrato 003/2016 até 16 de novembro de 2017 e pelo Termo Aditivo II de valor.

Faz-se imprescindível a urgência da apreciação deste projeto visto que os trabalhos precisam ser concluídos dentro do prazo estabelecido.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 16 de agosto de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
16/08/2017
AS 14h 20min

**DAE**

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

MEMORANDO 032/2017**DA: CONTABILIDADE****PARA: DIRETOR PRESIDENTE****DATA: 04/08/2017**

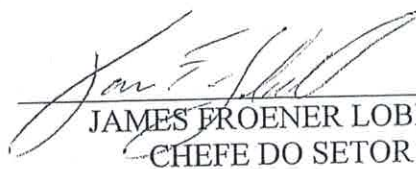
Vimos por meio deste solicitar ofício para a criação de crédito especial com inclusão no PPA da seguinte ação 5.041 CONTRUÇÃO DE REDES COLETORAS – PAC I, o qual deve ser encaminhado à Secretaria de Planejamento para a elaboração de um Projeto de Lei.

DOTAÇÕES A SER SUPLEMENTADA:

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	COD. RED.	Recurso	VALOR
50.04.17.512.0102.5041.44.90.51	Obras e instalações		0400	R\$ 55.461,90
TOTAL				R\$ 55.461,90

DOTAÇÃO A SER REDUZIDA:

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	COD. RED.	Recurso	VALOR
50.02.04.122.0031.5054.44.90.51	Obras e instalações	1843-0	0400	R\$ 55.461,90
TOTAL				R\$ 55.461,90


JAMES FROENER LOBELL
CHEFE DO SETOR

**DAE**

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se plenamente a necessidade de aditivo de valor do contrato mantido com o **CONSÓRCIO** formado pelas empresas: **MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA, CONSTRUTORA SINTRA LTDA e COMPACTASUL CONSTRUÇÕES LTDA**, pelos seguintes fatos:

a) Em o **CONSÓRCIO** formado pelas empresas: **MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA, CONSTRUTORA SINTRA LTDA e COMPACTASUL CONSTRUÇÕES LTDA**, ter assinado em 26 de agosto de 2016, contrato nº 003/2016, para **Elaboração dos Projetos Executivos e Execução de Obra de Saneamento em regime de Empreitada Global, de Complementação das obras do PAC I, a ser composta de: Canteiro de obras, 02(duas) estações de tratamento de esgoto, 01(uma) estação de bombeamento(estação elevatória), rede coletora de esgotos, e serviços afins; parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento denominado Bacia Alexandrina;**

b) Pela necessidade de adequações ao projeto inicial para continuidade e conclusão da obra;

c) Por a empresa **COMPACTASUL CONSTRUÇÕES LTDA**, integrante do consórcio ter encaminhado "Solicitação de termo aditivo";

d) Considerando que o contrato nº 003/2016 foi prorrogado pelo período de 05(cinco) meses, até a data de **16 de novembro de 2017;**

e) Pela **Cláusula Primeira. – DO OBJETO**, Parágrafo Primeiro, prever acréscimos ou supressões até o limite de 25% do valor do contrato;

f) Em a Secretaria Municipal de Planejamento ter encaminhado Ofício 065/2017, solicitando a elaboração de Termo Aditivo no valor de **R\$ 55.461,90**(Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos);

g) Por a respectiva solicitação estar acompanhada de documentos e planilhas que evidenciam a necessidade de Termo Aditivo de valor;

h) Tendo ocorrido atraso na execução da obra civil, em função de problemas no projeto inicial;

i) Em esta seção ter recebido em 07/07/2017, determinação do Sr. Prefeito Municipal e Diretor Presidente do DAE, para que proceda a elaboração de Termo Aditivo de Valor;

j) Por o valor solicitado para o Termo Aditivo compreender a 2,08% do valor total do contrato.

Em face a estes fatos, se faz necessário Termo Aditivo de Valor ao contrato 003/2016, mantido com o consórcio das empresas **MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA, CONSTRUTORA SINTRA LTDA e COMPACTASUL CONSTRUÇÕES LTDA**.





DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

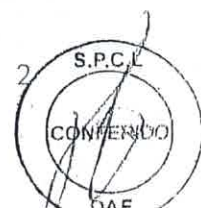
Fundamentos que a administração entende plenamente justificados, com base no caput do Art. 65 – § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda Cláusula Primeira – DO OBJETO, Parágrafo Primeiro parte integrante do Contrato Nº 003/2016.

Sant'Ana do Livramento, 13 de julho de 2017.

Janete Zuheir Wadie Badra
Procuradora Geral do DAE

Tiago Batista de los Santos
Chefe da seção de licitações

Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal no Exercício do cargo de
Diretor Presidente do DAE





DAE

Departamento Municipal de Água e Esgoto - Autarquia Municipal

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO 003/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 003/2016, que entre si celebram o Município de Sant'Ana do Livramento, RS, o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Santana do Livramento, RS e o **CONSÓRCIO** formado pelas empresas: **MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA, CONSTRUTORA SINTRA LTDA e COMPACTASUL CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS**, com sede à Rua Rivadavia Corrêa n.º 858, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.124.961/0001-59 e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - DAE**, com sede à Rua Moysés Vianna, n.º 322, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 96.041.330/0001-02, neste ato representado por seu respectivo Prefeito Municipal, Sr. **Solimar Charopen Gonçalves**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CONSÓRCIO** formado pelas empresas: **MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA, CONSTRUTORA SINTRA LTDA e COMPACTASUL CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como empresa líder conforme Artigo 33, Inciso II, da lei 8.666/93 a empresa **MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA**, sito à Avenida República, n.º 620, Bairro Mato Grande, na cidade de Canoas- RS, Fone (51) 3472 5066, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 87.257.135/0001-15, representado neste ato pela Sra. **Maria Cristina Buchhorn Correia**, doravante denominado **CONTRATADO**, para execução do objeto descrito na **Cláusula Primeira - DO OBJETO**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato 003/2016**.

(...)

Cláusula Segunda – DO PREÇO

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 2.715.461,90 (Dois milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e um real, e noventa centavos)**, livres de despesas adicionais, são os que serão pagos pela Contratante ao Contratado, entendidos como justos e suficientes para a total execução do presente objeto.

(...)

Cláusula Terceira – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de Recursos oriundos dos Contratos de Repasse N.ºs: 0254.706-86/2008/Ministério das Cidades/Caixa – PAC I, 0350.927-93/2011/Ministério das Cidades/Caixa – PAC II e dotação orçamentária n.º 50.04.17.512.0102.5041 – Obras e instalações/DAE.

Parágrafo Único – O valor de **R\$ 55.461,90 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)** correrá por conta da dotação orçamentária n.º 50.04.17.512.0102.5041 – Obras e instalações/DAE.

(...)

Rua Moysés Vianna, 322 – CNPJ (MF) 96.041.330/0001-02

Parque Engenheiro José Izola Filho

CEP: 97.574-116 – Sant'Ana do Livramento – RS Tel./Fax (55) 3242-4440

E-mail: dae.licitacao@gmail.com / dae.licitacao@terra.com.br



DAE

Departamento de Administração e Economia - Prefeitura Municipal

I – O presente Termo Aditivo não implicará em despesas não previstas no Contrato.

Todas as demais cláusulas do Contrato n.º 003/2016, permanecem inalteradas e em plena vigência.

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de julho de 2017.



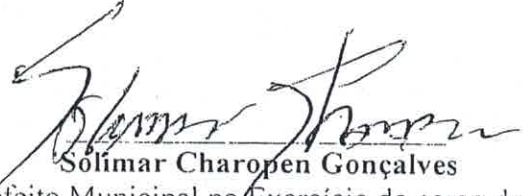
Janete Zuheir Wadie Badra
Procuradora Geral do DAE



Tiago Batista de los Santos
Chefe da seção de licitações do DAE



Máquinas Hidráulicas Hidrosul Ltda
Empresa líder do Consórcio
Maria Cristina Buchhorn Correia
Representante Legal
CONTRATADA



Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal no Exercício do cargo de
Diretor Presidente do DAE
CONTRATANTE



Rural

redacao@jornalplateia.com

Sicredi apoia Dia C e beneficia comunidades

Dia de Cooperar, celebrado em 1º de julho, busca conscientizar a população sobre cooperativismo por meio da educação

Mais uma vez, o Sicredi apoia o Dia de Cooperar, também conhecido como Dia C. A data contempla o programa de responsabilidade

social das cooperativas, que realizam projetos de transformação nas comunidades por meio do trabalho voluntário. É por isso que a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) lançou o

slogan "Atitudes simples movem o mundo", como mote das ações a serem realizadas neste ano.

No primeiro sábado de julho (1º/7), celebração do Dia Internacional do Cooperativismo, os voluntários contarão com o apoio do Sistema OCB para desenvolver, em âmbito nacional, projetos que promovam a transformação social das comunidades em aspectos de saúde, lazer, educação e cuidado com o meio ambiente. As cooperativas se reunirão em locais públicos para oferecer exames gratuitos, arrecadar doativos e realizar eventos socioculturais, entre outras atividades para beneficiar a população, principalmente a de baixa renda.

Somente em 2016, 1.278 cooperativas dos 13 ramos do cooperativismo existentes no Brasil - incluindo o de cooperati-



vismo de crédito, do qual o Sicredi faz parte - realizaram 1.180 projetos com a mobilização de mais de 86 mil voluntários. Essas atividades foram realizadas em 777 cidades espalhadas por todos os estados brasileiros, e também no Distrito Federal, beneficiando mais de um milhão de pessoas.

Na região da Pampa Gaúcha, ações como doação de uniformes a hospitais e entidades carentes, palestras sobre educação financeira para jovens de comunidades em vulnerabilidade social, entre outras, são destaque. Presente em 20 estados, e com mais de 20 mil colaboradores, o Sicredi realizará diversas ações, como oficinas sobre gestão financeira, encenação teatral e prestação de serviços à comunidade em geral, sempre com o objetivo de promover a responsabilidade social. Mais informações sobre

o Dia C estão disponíveis pelo site diac.somoscoperativismo.coop.br.

Todo dia é dia de cooperar

O Dia de Cooperar, também conhecido como Dia C, nasceu em 2009, em Minas Gerais, e logo ganhou a adesão de cooperativas de todo o país. Com o apoio do Sistema OCB e de suas Unidades Estaduais, o Dia C é um programa de responsabilidade social, promovido pelas cooperativas brasileiras por meio do voluntariado. Em 2016, o Dia C beneficiou mais de um milhão de pessoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do LAR DE MENINAS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores e senhoras Associados Fundadores e Associados Efetivos para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 10 de julho de 2017, em primeira chamada às 18 horas e, em segunda chamada, às 18h30min, com qualquer número de associados, na sede da Instituição, à rua Dr. Moysés Vianna nº300, nesta cidade.

Ordem do dia:

- 1) Eleição da nova diretoria para biênio 2017-2019.
- 2) Aprovação das contas do biênio 2015-2017.
- 3) Assuntos gerais.

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2017.
Olga Maria da Silva Albornoz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 138/2017

O Diretor Geral do Sistema de Previdência Municipal de Sant'Ana do Livramento - SISPREM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 2362/2017 e Parecer Jurídico, de conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003; artigo 84, e 142 inciso II da Lei Municipal nº 2.620/1990; e artigos 83 a 88 e 128 a 138 da Lei Municipal nº 5.066 de 10 (dez) de abril de dois mil e seis, e Lei nº 5.737, de 22 de fevereiro de 2010; Lei nº 2.641, de 08/06/1990, Concede PENSÃO, a contar de 30 (trinta) de março de 2017 (dois mil e dezessete), data do óbito, ao dependente Sr. ORLANDO ROSSATO, esposo, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos mensais e proporcionais a 9.161/10.950 dias, conforme Decreto nº 371/2007, da ex-empregada pública Municipal, celetista estabilizada, Sra. ZULMIRA IARA ESPINOZA ROSSATO, matrícula F-567, no emprego de "Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe "A" - Nível 3, com regime de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, devendo perceber a totalidade do provento mensal e proporcional a 9.161/10.950 dias, no valor de R\$ 2.272,86 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) assim constituído: vencimento básico do cargo de "Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe "A" - Nível 3, no valor de R\$ 1.250,09 (um mil e duzentos e cinquenta reais e nove centavos); Adicional por tempo de serviço de 100% (cem por cento) do vencimento básico, relativo a 25 (vinte e cinco) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um, no valor de R\$ 1.022,77 (um mil e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Pensão a ser custeada pelo Sistema de Previdência Municipal - SISPREM.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2017.
MULCY TORRES DA SILVA
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se
ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
DIRETORA ADMINISTRATIVA
NBP

Rua Duque de Caxias, 1644 - Centro
Sant'Ana do Livramento - RS
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564
www.santanadolivramento.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura,
no uso de suas atribuições torna público:
Relação de Contratos
- 2017 -

Contrato nº 026/2017
ANULADO
Contrato nº 027/2017 A
Dispensa 010/2017
Locação de Imóvel para Instalação da Casa Abrigo
Contratada: EIOISA ALVES CABREIRA
Valor Total do Contrato: R\$ 90.000,00 (12 meses)
Contrato nº 027/2017 B
Dispensa 013/2017
Contratação de Serviço de Transporte Escolar - Rede Municipal e Estadual - Secretaria de Educação
Empresa Contratada: ALTAMAR JUNIOR ALMEIDA CUSTÓDIO - ME
Valor Total do Contrato: R\$ 187.276,20(40 dias)
Contrato nº 028/2017
Pregão Presencial 011/2017
Aquisição de Nebulizador Costal Motorizado e Termômetro Digital - Secretaria da Saúde
Empresa Contratada: AGROCONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
Valor Total do Contrato: R\$ 6.430,00(até 31/12/2017)
Contrato nº 029/2017
Dispensa 012/2017
Contratação de Link de Internet 50 MBbps - Secretaria da Fazenda
Empresa Contratada: RAFAEL BADRA CALOCA - ME
Valor Total do Contrato: R\$ 14.700,00(6 meses)
Contrato nº 031/2017
Pregão Presencial 005/2017
Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares para a Santa Casa - Secretaria da Saúde
Empresa Contratada: RS MÉDICA LTDA - EPP
Valor Total do Contrato: R\$ 51.320,08(até 31/12/2017)
Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2017.
Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Chefe do Depto de Licitações e Contratos



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE TERMO ADITIVO I AO CONTRATO 003/2016

O Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal com sede à Rua Moysés Vianna nº 322, na cidade de Santana do Livramento - RS, torna público o Termo Aditivo I, de Prazo, onde fica acrescido Parágrafo Segundo a Cláusula Sétima, do CONTRATO 006/2016, mantido com o CON-SÓRCIO formado pelas empresas: MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA, CONSTRUTORA SINTRA LTDA e COMPACTASUL CONSTRUÇÕES LTDA.; de elaboração dos Projetos Executivos e Execução de Obra de Saneamento em regime de Empreitada Global, de Complementação das obras do PAC I, a ser composta de: Canteiro de obras, 02(duas) estações de tratamento de esgoto, 01(uma) estação de bombeamento(estação elevatória), rede coletora de esgotos, e serviços afins: parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento denominado Bacia Alexandrina, prorrogando o prazo estipulado de 16 de junho de 2017, pelo período de 05(cinco) meses, até a data de 16 de novembro de 2017. Base Legal: Art. 57 - § 1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e Cláusula Sétima - Dos Prazos, do Contrato 009/2013. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Seção de Patrimônio, Controle e Licitações, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 16 de junho de 2017.
Tiago Batista de los Santos
Chefe da seção de licitações